



## REGRAS ESTABELECIDAS PARA O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO “ACADÊMICOS DA ALEGRIA” 2º semestre 2018.

- As **inscrições** serão realizadas com **data previamente divulgada** pela Coordenação Acadêmica do Projeto no *site* da Faculdade, informada também em quadro de avisos da FAME e aos representantes de cada turma e terá VALIDADE DE UM ANO (dois semestres letivos). TERÃO PRIORIDADE para as vagas os alunos inscritos no Projeto do último semestre letivo de 2018 que atuaram efetivamente, e ainda os acadêmicos do 8º período que já atuaram num semestre letivo anterior no Projeto.
- Deverá ser considerado como **desistência da vaga**, casos em que o aluno com prioridade para inscrição (descritos acima) **não compareça na data prevista (PERÍODO DE INSCRIÇÃO DIVULGADO)**, sem justificativa prévia/plausível; desista formalmente de dar continuidade no semestre seguinte, conforme ciência em declaração própria. Sendo, assim, o mesmo deverá entrar novamente em processo de inscrição para retornar ao Projeto.
- No máximo em 07 (sete) dias letivos após o encerramento das inscrições serão **divulgados alunos selecionados e seus respectivos grupos** e locais de atuação, conforme horários e dias disponíveis pelas Instituições parceiras. Em seguida será agendada reunião com os alunos para eleição do “Coordenador de Grupo” nos grupos, repasse de orientações/atividades a serem desenvolvidas.
- O **início das atividades** previstas para o Projeto (elaboração e execução de Planejamento) deverá ocorrer após a primeira visita à Instituição na qual o grupo irá atuar, respeitando-se os dias e horários disponíveis para tal. Diante disto, vale deixar claro que as atividades do Projeto, propriamente ditas, só deverão ser iniciadas a partir de sondagens e de planejamento elaborado, conforme realidade percebida.
- Na **1ª visita** à Instituição, os acadêmicos de cada grupo deverão se apresentar formalmente ao responsável pelo local; realizar o levantamento de dados (nº de pacientes, nº de internos nos asilos, nº de crianças da escola/creche/Hospital, faixa etária, série/ano de escolarização e outros pertinentes); identificarem necessidades; planejarem as ações conforme expectativas do “público-alvo” e objetivos do Projeto. O grupo deverá interagir com a equipe da Instituição parceira a fim de verificar quais são as expectativas e sugestões em relação aos “Acadêmicos



da Alegria”. Posteriormente, o grupo deverá montar um Cronograma de Atividades contendo o levantamento de dados, ações e atividades programadas e entregar uma copia à Coordenadora Acadêmica, Fernanda Batista, para ser executado durante os encontros nas Instituições, até cinco dias após o início das visitas. Vale dizer que tal Cronograma poderá sofrer alterações conforme necessidade da Instituição e do grupo.

- O Projeto de Extensão “Acadêmicos da Alegria” terá **carga horária TOTAL de 180 horas**, divididas da seguinte forma: 140h para o desenvolvimento e participação efetiva nas atividades específicas junto às Instituições parceiras e 40h para o desenvolvimento das atividades adicionais do Projeto – Campanhas temáticas, Ações Sociais, dentre outros; devendo ser IMPRETERIVELMENTE, 4h/semanais previstas em diretrizes específicas do Projeto; para tanto o aluno terá de permanecer por um ano letivo.
- As atividades a serem desenvolvidas pelos alunos deverão estar de acordo com o levantamento de dados realizado.
- Os “Acadêmicos da Alegria” terão tolerância máxima de **10 (dez) minutos** de atraso nos dias de visita e poderão apresentar **02 (duas) FALTAS, por semestre**, no decorrer das visitas às Instituições-campo, **não podendo de forma alguma mais de um aluno se ausentar do Grupo e de suas responsabilidades no mesmo dia**. Salvo os **casos extremos**, justificados para a Coordenadora Acadêmica do Projeto (luto; reposição de aulas ou troca de prova da grade horária confirmados pela Supervisão da Coordenação de Curso; doenças, com apresentação de atestado médico; eventos Institucionais previamente informados) que deverão ser comunicados com no máximo **03 (três) dias** após a falta à Coordenadora Acadêmica. Aceita-se troca entre os integrantes do Projeto (de Grupo para Grupo), quando necessário e acordado com a Coordenação Acadêmica deste, de forma que à Instituição visitada não seja apresentado nenhum tipo de comprometimento. Toda e qualquer ausência e troca deverão ser informadas previamente ao Coordenador de Grupo de atuação sendo que o mesmo deverá justificar em campo próprio na lista de presença e assinar.
- Todas as lista de presença devem ser assinadas no final pelo (a) responsável da respectiva Instituição parceira no dia da visita comprovando que o número de alunos presentes corresponde ao informado no momento.



- O aluno terá **10 (dez) dias corridos** após o dia da divulgação dos resultados **paras desistir** do Projeto, mediante assinatura de Declaração de Desistência junto à Coordenadora Acadêmica do Projeto.
  
- **SÃO ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DE GRUPO:**
  - Reunir-se com os integrantes do grupo previamente para a elaboração de planejamento de trabalho mediante visita às Instituições. As atividades do Projeto não poderão ser iniciadas sem o referido documento.
  - Responsabilizar-se pelo controle de frequência semanal dos acadêmicos do seu grupo e assinatura do responsável pela instituição no final de cada lista, entregando a para a Coordenadora Acadêmica, no dia seguinte após as visitas, salvo as sextas-feiras que poderão ser entregues na segunda-feira subsequente.
  - Responsabilizar-se pela entrega, à Coordenadora Acadêmica, de todos os documentos solicitados pelo Projeto (Cronograma de atividades, lista de frequência do grupo, relatório final de cada semestre) e também pelos objetos, materiais didáticos e acessórios emprestados para a execução das atividades, sendo que o grupo ficará responsável em repor qualquer material que tenha sofrido danos no momento do seu uso.
  - Comunicar à Coordenadora Acadêmica do Projeto todos os procedimentos que fujam às regras estabelecidas para o bom funcionamento das atividades propostas.
  - Viabilizar o processo de aquisição (contato com a Confecção, arrecadação dos valores devidos, marcação das medidas/tamanhos por alunos) da Camisa do Projeto, se o grupo por ela optar.
  
- **SÃO ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS:**
  - Cumprir a carga horária prevista. Destaca-se que **o acadêmico que não cumprir a carga horária estabelecida** para os encontros nas Instituições e **não cumprir de modo satisfatório as atividades propostas** será **desligado** do Projeto sem direito a nenhum tipo de certificado.
  - Auxiliar o coordenador em todas as atividades propostas.
  - Manter-se ético no exercício de suas funções no Projeto junto às Instituições parceiras.
  - Envolver-se ativamente em todas as Campanhas (“Doe um brinquedo! Faça uma criança feliz!”, “Natal Solidário”, “Campanha do Agasalho”) e ações propostas pelo Projeto.



- Apresentar-se com vestimentas adequadas no exercício das funções junto às Instituições parceiras. A aquisição da camiseta do Projeto é facultativa ao aluno.
- Comparecer sempre que solicitado pela Coordenadora do Projeto e/ou Coordenador de Grupo.

Barbacena, 09 de julho de 2018.

Fernanda Batista e Silva  
**Coordenadora Acadêmica do Projeto**  
**FAME/FUNJOBE**